

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE DATACENTER																			
Grupo/ ITEM	Descrição	QTD	und	Orçamentos apresentados por fornecedores				Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)	
				Northware	Cronos	O2 Sistemas	Drive A	Ministério da Cultura ARP 7 e 8/2023	JF-PB ARP 16-2023	Gov Rondonia ARP 71/2024	ITI ARP 2-2023								
G1/Item 1	Solução de armazenamento de dados.	2	und	R\$ 986.451,75	R\$ 1.500.000,00	R\$ 991.386,00	R\$ 4.407.000,00	R\$ 3.200.000,00			R\$ 1.170.128,00	R\$ 1.335.064,00	R\$ 2.042.494,29	R\$ 1.428.711,60	70	HETEROGÊNEA	R\$ 1.335.064,00	R\$ 2.670.128,00	
G1/Item 2	Serviço de instalação/configuração e treinamento.	1	und	R\$ 133.650,00	R\$ 25.000,00			R\$ 96.000,00				R\$ 96.000,00	R\$ 84.883,33	R\$ 55.171,47	65	HETEROGÊNEA	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	
G2/Item 3	Computador servidor para virtualização.	10	und	R\$ 142.315,62			R\$ 191.100,00					R\$ 166.707,81	R\$ 166.707,81	R\$ 34.495,77	21	HOMOGENEIA	R\$ 166.707,81	R\$ 1.667.078,10	
G2/Item 4	Computador servidor para banco de dados.	2	und	R\$ 217.099,12			R\$ 162.000,00					R\$ 189.549,56	R\$ 189.549,56	R\$ 38.960,96	21	HOMOGENEIA	R\$ 189.549,56	R\$ 379.099,12	
G2/Item 5	Racks para servidores.	3	und	R\$ 18.285,90			R\$ 74.200,00					R\$ 46.242,95	R\$ 46.242,95	R\$ 39.537,24	85	HETEROGÊNEA	R\$ 46.242,95	R\$ 138.728,85	
Item 6	Equipamento de rede TOR.	6	und	R\$ 72.224,65			R\$ 89.800,00					R\$ 89.800,00	R\$ 119.941,55	R\$ 67.997,62	57	HETEROGÊNEA	R\$ 89.800,00	R\$ 538.800,00	
Item 7	Equipamento de rede SAN.	4	und	R\$ 171.544,58		R\$ 249.844,00	R\$ 263.000,00	R\$ 334.000,00				R\$ 256.422,00	R\$ 254.597,15	R\$ 66.572,62	26	HETEROGÊNEA	R\$ 256.422,00	R\$ 1.025.688,00	
Item 8	Biblioteca de fitas para backup.	1	und	R\$ 232.167,84	R\$ 304.195,00	R\$ 161.898,00	R\$ 386.330,00		R\$ 247.000,00				R\$ 247.000,00	R\$ 266.318,17	R\$ 84.084,04	32	HETEROGÊNEA	R\$ 247.000,00	R\$ 247.000,00
Grupo/ ITEM	Descrição	QTD	UND	Northware	Azure														
Item 9	Serviço de infraestrutura em nuvem.	1	mensal	R\$ 14.242,60	R\$ 24.682,41							R\$ 19.462,51	R\$ 19.462,51	R\$ 7.382,06	38	HETEROGÊNEA	R\$ 19.462,51	R\$ 19.462,51	
																VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 6.781.984,58	
PERÍODO BASE DA COLETA: Agosto/2024																			

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000004974-0

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Soluções de TI

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos e contratação de serviços para os Datacenters deste Regional, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Vieram os autos a esta Assistência para enquadramento da contratação e elaboração do ato convocatório respectivo.

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

Quanto ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, incs. I e III, cabe asseverar que pelas peculiaridades da solução que se pretende contratar, entende-se temerária ao sucesso da contratação a aplicação daquele tratamento favorecido, porquanto são equipamentos comumente fornecidos por empresas de grande porte, de modo que limitando a participação dessas, a licitação poderá resultar fracassada em alguns itens, dificultando a implantação da solução pretendida.

Outrossim, informamos que na cláusula de vigência, tanto da minuta do edital, quanto da minuta da ata de registro de preços, foi inserida a previsão de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência do registro de preços.

Destaque-se que para a contratação pretendida estimou-se o dispêndio total de R\$ **6.781.984,58 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, consoante se verifica no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

**DESPACHO DA COORDENADORA**

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Registra-se que o processo foi instruído com [minuta de contrato](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

## Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 30/09/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/09/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 30/09/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/09/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0930863** e o código CRC **72447C85**.